

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 073/2023.
De 10 de fevereiro de 2023.**

“Estabelece Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta como **PONTOS FACULTATIVOS** nas repartições Públicas no Município de Senhor do Bonfim, os dias 20 de fevereiro (segunda-feira – véspera do Carnaval), 21 (terça-feira-Feriado de carnaval) e 22 de fevereiro (quarta-feira), este último até meio dia, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, devendo, entretanto, os serviços essenciais permanecerem em funcionamento.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de fevereiro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA